

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita

12.106/2025
PRESIDENTE



RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

At. 12.36 Em 11.10.6 2025
SECRETARIA

Câmara Municipal de Santa Rita

Casa do Prefeito Antônio Teixeira
GABINETE DA VEREADORA CLEIDINHA

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita

12.106/2025
PRESIDENTE

EMENDA ADITIVA Nº 91/2025
SAÚDE MENTAL INFANTOJUVENIL

Autora: Vereadora Cleidinha

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde

Inclua-se no Anexo II da LDO 2026 a seguinte ação:

- Código: 08.244.1030.XXXX
- Ação: Atenção Psicossocial para Crianças e Adolescentes
- Valor Proposto: R\$ 500.000,00
- Objetivo: Oferecer atendimento psicológico e psiquiátrico ambulatorial e domiciliar, em parceria com escolas, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e unidades de saúde, com foco na prevenção, diagnóstico precoce e reinserção social.

Justificativa Técnico-Jurídica:

A ausência de previsão orçamentária específica para saúde mental infantojuvenil afronta os princípios constitucionais da proteção integral à criança e ao adolescente (art. 227, CF), o ECA (art. 7º e 11), e a Política Nacional de Saúde Mental (Portaria GM/MS 3.088/2011). A inclusão é imprescindível diante do crescimento de casos de depressão, ansiedade e tentativas de suicídio na faixa etária de 10 a 19 anos.

Santa Rita, 20 de Junho de 2025.

JOSICLEIDE DA SILVA VICENTE

Vereadora